

PORTARIA Nº 311/2024

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA O CARGO DE
ENFERMEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2022 de 15 de junho de 2022 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, para exercer o Cargo de ENFERMEIRA, com carga horária de 40 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no JE Acontece, no dia 30.12.2024, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	3º

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 30.12.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.